SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2404

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 01/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível. Data: 21/10/2024, às 08h00min. Local: Sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br. Editais Disponíveis na Av. Tomás Espíndola, n° 314, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-000, no sítio https://www.cigip.com.br ou ainda pelo e-mail licitacao@cigip.com.br.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:E131D08B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 29689/2024, que tem por objeto a aquisição de Punchs para realização de coleta de fragmento cutâneo – para o Laboratório do Centro de Referência em Especialidades: Tuberculose e Hanseníase – CRETH. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 15 de outubro de 2024.

Arapiraca, 08 de outubro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:2CD85ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705 DISPENSA ELETRÔNICA N° 90036/2024 (2ª CHAMADA DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2024) PROCESSO Nº 20311/2024

Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de Medicamentos e Correlatos.

Data da sessão: 14/10/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 08/10/2024.

Arapiraca – AL, 08 de outubro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:9719769C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO N° 29955/2024

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 29955/2024, que tem por objeto a aquisição de Produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral - CAETI I - Centro de Cultura Corporal.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com.
O prazo para recebimento dos formulários com as cotações **será até 11 de outubro de 2024.**

Arapiraca/AL, 08 de outubro de 2024.

ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:BF1B5A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 0031/2024

PORTARIA Nº 0031/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Arapiraca, Rafaella Souza Albuquerque**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 638/2024 de 10 de abril de 2024**,** resolve:

Art. 1º – Indicar a gestora do Termo de Colaboração entre o Município de Arapiraca e a Associação José Ernesto de Sousa (AJES), conforme art. 30, inciso VI, da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 2º – A gestora do Termo de Colaboração entre o Município de Arapiraca e a Associação José Ernesto de Sousa (AJES) será a servidora **Amanda Rodrigues Bertoldo,** matrícula nº 129169.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 08 de outubro de 2024.

RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Esta Portaria foi publicada no Mural da Prefeitura de Arapiraca em 08 de outubro de 2024 e registrada na Superintendência de Gestão desta Secretaria na mesma data.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9AC22CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 0030/2024

PORTARIA Nº 0030/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Arapiraca, Rafaella Souza Albuquerque**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 638/2024 de 10 de abril de 2024**,** resolve:

Art. 1º – Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração entre o Município de Arapiraca e a Associação José Ernesto de Sousa (AJES), conforme art. 30, inciso VI, da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 2º – A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração entre o Município de Arapiraca e a Associação José Ernesto de Sousa (AJES) será formada pelos servidores:

Mirella Campos Azevedo Tenório, matrícula nº 134504;

Ivania Otilia Tavares Valeriano de Gois, matrícula nº 140089;

Murillo Nunes de Magalhães, matrícula nº 111494.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 08 de outubro de 2024.

RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Esta Portaria foi publicada no Mural da Prefeitura de Arapiraca em 08 de outubro de 2024 e registrada na Superintendência de Gestão desta Secretaria na mesma data.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B944D0D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 Dispensa de Licitação nº 012/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas. Data início: 09/10/2024. Prazo: 03 (três) dias úteis. Mais informações através do endereço eletrônico licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua José Vieira de Andrade, 267, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL.

Barra de São Miguel/AL, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:06EA5A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA

SÚMULA

CONTRATO Nº 88/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0522.0024/2024

Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- Cavalcanti Farias Ltda.
Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 3506, Edifício Premium Office, Sala 203, Mangabeiras, Maceió/AL.
CNPJ: 41.391.511/0001-69.
Do Objeto: Execução das Obras e Serviços de Construção e Reforma na Praça de Eventos – Alto da Barra, no Município de Barra de São Miguel/AL.
Do Valor: R$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais).
Da Dotação Orçamentária: - Construção/Ampliação e/ou Revitalização:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte; Unidade Orçamentária: 7070; Função: 15; Sub-função: 451; Programa: 0005; Projeto de Atividade:1003; Natureza de Despesa:
4.4.90.51.00; 1500.00.000 – Obras e Instalações; 1700.00.000 – Obras e Instalações; 1720.00.000 – Obras e Instalações.
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Da Data: 07.10.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Expedito Farias de Hollanda Cavalcanti - CPF: 454.002.024-20

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:DA7A8D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0925.0019.2024

APOSTILA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 82/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA CAVALCANTI FARIAS LTDA, Para a Construção de 05 (cinco) Rampas de Acesso à Praia, com Piso em Concreto e Contenção em Alvenaria de Pedra Argamassada localizadas nas Ruas A2, Amélia de Carvalho, Ana Maria Duarte, Américo Neto e Escritor Felix Lima Júnior no Loteamento Barramar, Barra de São Miguel/AL.

Em atendimento ao pronunciamento da Secretária Municipal de Turismo, Sra. Elisabeth Lopes Marques da Silva e devidamente autorizado pelo Sr. Benedito de Lira, Prefeito do Município, de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 0925.0019.2024, fica, por força deste Apostilamento, complementada a "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do contrato supra referido, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para pagamento do objeto decorrente deste contrato, os recursos financeiros serão provenientes da Classificação: MELHORIAS/REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO (RUAS/RODOVIAS/PONTES/VIA/ORLA MARITIMA, FLUVIAL OU LAGUNAR): Órgão: 13 Unidade Orçamentária: 1313; Função: 15; Sub- função:451; Programa: 0002; Projeto de Atividade; 1067; Natureza de Despesa: 4490.51.00.00.00.0000; 1500.00.0000- Obras e Instalações; Elemento de Despesa: 4490510000000000- Obras e Instalações; Fonte: 1501.00.000- Outros Recursos Não Vinculados.

Da Data: 04.10.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Expedito Farias de Hollanda Cavalcanti - CPF: 454.002.024-20

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:756619BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 83/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002.0010.2024

APOSTILA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 83/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA JRA CONSTRUÇÕES LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ROTA DAS MARINAS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL/AL

Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte, Sr. Pedro Fernando Batista dos Santos e devidamente autorizado pelo Sr. Benedito de Lira, Prefeito do Município, de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo nº 1002.0010.2024, fica, por força deste Apostilamento, complementada a "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária" do contrato supra referido, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para pagamento do objeto decorrente deste contrato, os recursos financeiros serão provenientes da Classificação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM EM RUAS E AVENIDAS; Órgão: 70 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte; Unidade Orçamentária: 7070; Função : 15; Sub- função: 451; Programa ; 0005; Projeto de Atividade; 1001; Natureza de Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 1500.00.000- Obras e Instalações; 1700.00.000- Obras e Instalações; 1720.00.000- Obras e Instalações; Elemento de Despesa: 4495100000000000- Obras e Instalações; Fonte: 1501.00.000 – Outros Recursos Não Vinculados.

Da Data: 04.10.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Humberto da Costa Araújo Júnior - CPF: 028.614.414-02

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:ECBF4628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo n° 1123.0030/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 27/2024
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item.
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus, para manutenção dos veículos próprios do município de Barra de São Miguel.
Data da sessão pública: **21/10/2024 às 10:00hrs** (horário de Brasília)
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E75EF861

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133 de 2021
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA.**
Contratada: **A B AUTO PEÇAS LTDA - ME.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Celebração: 04/10/2024;
Prazo: 06 (seis) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Alvimar Farias Lessa.**

ERRATA:
No Extrato do Contrato 120/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas, no dia 07 de Outubro de 2024, Página 04 e 05, Ano XII, Nº 2402, Onde está Janaine Farias Belo Lessa leia-se Alvimar Farias Lessa.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:45A95CC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Face ao constante nos autos do processo nº **001.026.080924**, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº **07/2024-SRP**, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas **ATAC LIMPEZ LTDA – CNPJ N.º 37.214.397/0001-24**, para **INDEFERIR** os pedidos formulados pela RECORRENTE, mantendo a decisão inicial no respectivo certame e mantendo como vencedora a empresa **MRB DISTRIBUIDORA DE ASSESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ N.º 12.183.082/0001-36.** Bem como **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido apresentado pela empresa **REIS COMERICIO ATACADISTA E VAREJISTA E DIV. ART. E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ N.º 29.332.265/0001-79,** mantendo **INABILITADA** a empresa **REIS COMERICIO ATACADISTA E VAREJISTA E DIV. ART. E SUPRIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:9A68D95B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 045

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 045/2024 em favor das licitantes: M&A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 39.339.941/0001-90, adjudicatária dos itens 02, 10, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 45 e 46, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 160.576,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e setenta e seis reais); QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 35.514.416/0001-02, adjudicatária dos itens 09, 24, 43, 47 e 48, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 15.059,00 (quinze mil e cinquenta e nove reais); TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 39966868000186, adjudicatária dos itens 26 e 75, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 96.214,00 (noventa e seis mil e duzentos e quatorze reais); FLOWMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 52.933.143/0001-50, adjudicatária dos itens 28, 61, 62, 63 e 64, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 8.745,00 (oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais); CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.978.106/0001-18, adjudicatária dos itens 15, 38, 39, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 26.420,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais); ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 33.068.320/0001-32, adjudicatária do item 42, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 34.180.445/0001-12, adjudicatária dos itens 66 e 67 no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 05.359.481/0001-40, adjudicatária dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 33, 36 e 37, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 35.810,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e dez reais); MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 13.008.903/0001-60, adjudicatária dos itens 50, 51 e 52, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 62.857,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais); SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 01.463.618/0001-50, adjudicatária dos itens 01, 41 e 44, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 39.220,00 (trinta e nove mil e duzentos e vinte reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 08 de Outubro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2D0B76D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0724009/2024. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PNEUS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 064/2024 em favor da licitante J M C MATIAS PECAS - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 32.276.783/0001-27, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.418.233,34 (dois milhões e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 04 de Outubro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F1E68D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090165/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 165/2024
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para tradicional festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores no Bairro Pimenteira – Limão com Mel.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 19/03/2025(19 de Março de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024
NOTA DE EMPENHO: 0920018

Campo Alegre, 8 de Outubro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2B27E9C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇAO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço http://iprevcanapi.al.gov.br/, ou ser solicitado pelo e-mail:iprev.canapi@gmail.com, ou no Sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de outubro de 2024

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do IPREV-CANAP

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:1EDA485D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇAO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Permanente, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço http://iprevcanapi.al.gov.br/, ou ser solicitado pelo e-mail:iprev.canapi@gmail.com, ou no Sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de outubro de 2024

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:C906895E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇAO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço http://iprevcanapi.al.gov.br/, ou ser solicitado pelo e-mail:iprev.canapi@gmail.com, ou no Sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de outubro de 2024

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do IPREV-CANAP

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:C85D951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
***Contratada: WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.385.061/0001-15;*
***OBJETO**:* **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da** Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do Município de Canapi.
DO VALOR DOS ITENS DESCRITOS PASSAM A TER O VALOR CONFORME SEGUE: item 21 (Carne bovina patinho) R$ 36,06 (trinta e seis reais e seis centavos), itens 22 e 23 (carne bovina costela com osso) R$ 25,16 (vinte e cinco reais e dezesseis centavos), itens 24 e 25 (carne suína tipo lombo) R$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), itens 26 e 27 (carne suína tipo lombo temperado) R$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), item 36 (extrato de tomate) R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), itens 42 e 43 (file de peito de frango) R$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), itens 44 e 45 (file de tilápia), R$ 46,92 (quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), item 46 (flocos de milho) R$ 2,10 (dois reais e dez centavos), itens 47 e 48 (frango inteiro congelado) R$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos).
Celebrado: 26/09/2024.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Willian Sales da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CEECCBD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 1007002.2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS**.
As cotações **deverão ser enviadas em até 24 (vinte e quatro) horas**, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com. Quaisquer dúvidas, quantitativos, especificações ou mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 1007003.2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**.

As cotações **deverão ser enviadas em até 24 (vinte e quatro) horas**, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com. Quaisquer dúvidas, quantitativos, especificações ou mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:1D851D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, considerando demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo n° 0717001/2024, cujo objeto é a **aquisição de insumos para monitoramento da qualidade de água**. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Reagente Líquido 30 ml (Ácido sulfúrico) DPD 1	3
2	Reagente Líquido 30 ml (Hidróxido de Sódio) DPD 2	3
3	Reagente Enzimático ONPG-MUG - 1 caixa com 200 unidades	1

As cotações **deverão ser enviadas em até 3 (três) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: comprasprefeiturach@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:F685FC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 06/2024 - Processo Administrativo Nº 0919009/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo novo, tipo van. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 10/10/2024. Fim de recebimento das propostas: 9h do dia 22/10/2024. Início da disputa: 9h30min do dia 22/10/2024. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, de 08 de outubro de 2024.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria nº. 0503-002/2024

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:1AC01421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014.2024-FMS - Processo Administrativo Nº **0712004.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de materiais descartáveis e de copa.** Data/Horário: **14 DE OUTUBRODE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:A0D742D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, através da Secretaria de Assistência Social, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de eletroeletrônico, eletrodoméstico e materiais permanentes, para atender a demanda setorial da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/10/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 08 de outubro de 2024.

JAQUELINE DA SILVA VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:741451F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMP.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por idade e tempo de contribuição, concedida a, **ANA MARIA DA SILVA PAULINO**, Professora, Matricula nº 118, inscrita no CPF/MF sob nº 575.798.734-00 e portadora do RG nº 772.931 SJDS/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 003/2018, de 10 de julho de 2018.

Coqueiro Seco – AL., 08 de outubro de 2024.

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:2228236E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMP.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por idade e tempo de contribuição, concedida a, **LUCIDALVA GOMES DOS SANTOS SILVA**, Professora, Matricula nº 129, inscrita no CPF/MF sob nº 534.272.464-34 e portadora do RG nº 758.907 SJDS/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 013/2018, de 10 de julho de 2018.

Coqueiro Seco – AL., 08 de outubro de 2024.

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:16779C4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Coqueiro Seco – AL e, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMP.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tornar público todos atos administrativos, em obediência ao princípio da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1o – TORNAR PÚBLICO, o ato de concessão de concessão de Aposentadoria Por idade e tempo de contribuição, concedida a, **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, Professora, Matricula nº 229, inscrita no CPF/MF sob nº 411.255.414-15 e portadora do RG nº 681.190 SSP/AL, que fora concedida através da Portaria Nº 020/2018, de 10 de agosto de 2018.

Coqueiro Seco – AL., 08 de outubro de 2024.

JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
Diretor-Superintendente do IMPS

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:8BD186C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

Processo nº: 07120003/2023
Termo de Contrato nº 63/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CLEMILDA FERREIRA NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.189/0001-93.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Clemilda Ferreira Nunes pela Contratada.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E487BB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10020001/2024;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 08 de outubro de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:29858D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 10030001/2024;
Objeto: Contratação de empresa para recarga e manutenção de extintor de incêndio, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 08 de outubro de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:AD0AA67E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.009076/2024**
Pregão Eletrônico n° 15.1/2024 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de Prêmios a Serem sorteados no programa de estímulo a Arrecadação de IPTU, denominado PROGRAMA IPTU PREMIADO, conforme estipula a Lei Orgânica Municipal n° 1395, de 19 de maio de 2023.
Data de realização: 30 de outubro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:171823BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0618/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0618/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **AMANDA SAINARA DE LIMA SILVA,** inscrita no CPF nº 072.###.###-09 a partir de 30 de setembro de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de outubro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9191E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0700.005180/2024**
Pregão Eletrônico n° 08.2/2024 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios.
Data de realização: 29 de outubro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B352AE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O Município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 17.2 "O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à publicação para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, munido da documentação exigida neste Edital" nº001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Odontólogo, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, divulga a relação da 12ª Convocação. A documentação de que trata o Item 17.5 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 123 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário das 08h às 12h a partir do dia 10 de outubro de 2024. Conforme o Item 17.6 do Edital 001/2023 "Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado o candidato selecionado que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei." prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Enfermeiro - 40 horas - R$ 2.220,00					
01	ÍTALO DANTAS BARBOSA	***.623.4**-**	04/06/1996	CLASSIFICADO	32°

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:27857F9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – UASG 982749
ASSUNTO: TERMO DE RETIFICAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Materiais de Expedientes, para fins das secretarias, nos termos do Edital e anexos.
DATA: 07/10/2024 16:30PM.

O **MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n° 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira de Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-00, por meio de seu Prefeito, o Sr. Ramon Camilo Silva, faz saber a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – UASG 982749, para supressão de item constante no Termo de referência (anexo I) do Edital, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. Fica suprimido do Termo de referência (anexo l) o item n° 77 para realização de ajuste na descrição técnica do item e procedimento de novas cotações/pesquisas de preço, para que seja posteriormente publicado em nova Licitação, conforme a demanda da Secretaria Municipal requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

2.1. Fica mantida a data de realização da sessão pública eletrônica, qual seja, 08/10/2024, às 14h00min, tendo em vista que a supressão do supracitado item ora realizado não impacta diretamente na elaboração da Proposta dos demais itens, conforme Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 55, Lei Federal 14.133/2021
§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Os demais termos do edital permanecem inalteradas.

3.2. A mencionada retificação obedece, ainda, às exigências da Lei Federal 14.133/2021, assim como da IN SEGES nº 73, de 2022 e dos regulamentos municipais.

Dois Riachos/AL, 07 de outubro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BB853CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

Por este aviso, torna-se público para quem interessar, a reabertura de prazo da licitação suspensa, cuja modalidade, atende para o **Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – UASG 982749,** que tem por objeto o "Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para o abastecimento da frota oficial de veículos e maquinas alocados do município e para fins das secretarias**,** nos termos do edital "retificado" e anexos. A nova data de abertura, será fim do acolhimento de propostas e ocorrerá no dia **22 de outubro de 2024**, as **09h00min** (Horário de Brasília). Local/Site: **www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br e www.doisriachos.al.gov.br/. Informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br.**

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 09/10/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 17/10/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 22/10/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 22/10/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:7BF30F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Por este aviso, torna-se público para quem interessar, que o Município de Dois Riachos, através de seu Prefeito, usando a competência que lhe é delegada, observadas as disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023, lançou o edital de Chamamento Público nº 003/2024, para Credenciamento de Leiloeiro(a)s Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis, equipamentos permanentes e/ou materiais declarados inservíveis para o serviço público, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. DATA PARA CADASTRO OFICIAL A PARTIR: das 08h00min do dia 09/10/2024. O referido edital permanecera aberto para credenciamento por 12 meses contados a partir da sua publicação. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, poderão acessar o edital no site: www.doisriachos.al.gov.br no Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para cpl@doisriachos.al.gov.br.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:DE115125

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 047/2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 047/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-047/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 36.623.504/0001-05. Objeto: Apresentação Artística – NATANZINHO LIMA, nas as festividades do Padroeiro São Benedito de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 30 de outubro de 2024.
VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Flexeiras, 04 de outubro de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:CA6BFB7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N° 93, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DE INHAPI-AL, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 209 de 24 de novembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 21, de 02 de setembro de 2024, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 11.346/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Inhapi/AL, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – Governo assim constituído por seus representantes:

Secretaria Municipal de Agricultura – Sr. Itamar Oliveira da Silva (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.333.014-90 e Sr.ª Geise Maria da Conceição (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 116 635.134.30;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Poliana do Nascimento Rodrigues Lins (Titular) inscrita no CPF/MF sob o nº 082.932.664-22 e Sr. José Antônio de Assis Lima (Suplente), inscrito no CPF/MF sob o nº 139.284.964-09;

Secretaria Municipal de Educação - Sra. Érika de Souza Delgado Damasceno (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 693.880.241-68 e Sra. Evles Ligia Villar da Costa (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 066.653.944-84;

Secretaria Municipal de Saúde - Sr. José Aparecido Bezerra Gama (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 849.119.131-34 e Sra. Márcia

Wanessa Calheiros de Lima Barros - (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 008.677.094-21.

II - Sociedade Civil assim constituído por seus representantes:

• Organizações da Sociedade Civil:

Gerone Matos Ferreira (Titular) - Associação dos Agricultores do Sítio Furnas, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.588.528-70 e Sra. Lecira Lima da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 376.558.094-53;

Aline Matias da Silva (Titular) - Movimento de Mulheres trabalhadoras e Pescadoras de Alagoas, inscrita no CPF/MF sob o nº 500.128.348-58 e Sra. Lidines da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 116.467.854-01;

Rosilene Bezerra da Silva (Titular) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais; inscrita no CPF/MF sob o nº 262.440.258-65 e Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Silva (Suplente) - Associação Assentamento Frei Damião, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.644.174-83;

• Representante dos Povos Originários do município de Inhapi/AL (Comunidade Aguadinha):

Jorge Gomes da Silva (Titular) , inscrito no CPF/MF sob o nº 095.220.274-30 e Sr. Edvaldo Gomes da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 148.359.024-08;

• Representante do setor empresarial da produção e/ou comercialização de alimentos;

José Edezio Alves de Lima (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 185.048.174-15 e Sra. Luciana de Carvalho da Silva (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 080.666.184-41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi – AL, 08 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F1E7F028

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N° 94, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DE INHAPI, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 209, de 24 de novembro de 2023, regulamentado pelo Decreto nº nº 21, de 02 de setembro de 2024, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 11.346/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Inhapi/AL, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – Governo assim constituído por seus representantes:

Secretaria Municipal de Agricultura – Sr. Itamar Oliveira da Silva (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 038.333.014-90 e Sr.ª Geise Maria da Conceição (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 116 635.134.30;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Sra. Poliana do Nascimento Rodrigues Lins (Titular) inscrita no CPF/MF sob o nº 082.932.664-22 e Sr. José Antônio de Assis Lima (Suplente), inscrito no CPF/MF sob o nº 139.284.964-09;

Secretaria Municipal de Educação - Sra. Érika de Souza Delgado Damasceno (Titular), inscrita no CPF/MF sob o nº 693.880.241-68 e Sra. Evles Ligia Villar da Costa (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 066.653.944-84;

Secretaria Municipal de Saúde - Sr. José Aparecido Bezerra Gama (Titular), inscrito no CPF/MF sob o nº 849.119.131-34 e Sra. Márcia Wanessa Calheiros de Lima Barros - (Suplente), inscrita no CPF/MF sob o nº 008.677.094-21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi – AL., 08 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D421D347

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 23, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamentação do Setor de Vigilância Socioassistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil no município de Inhapi- AL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INHAPI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto no Capítulo V, artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 03 de Abril de 1.990, e

CONSIDERANDO a Lei de Regulamentação do SUAS Nº 201 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que existe a necessidade em âmbito local de formalização da implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial;

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se trata de um setor que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização e danos.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem interesse na formalização da implantação do setor de Vigilância Socioassistencial para sistematização, análise e disseminação de informações que gere conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos, usuários ou potenciais usuários da política de assistência social e seu acompanhamento para subsidiar tecnicamente as tomadas de decisões de gestão e o controle social, objetivando qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais;

D E C R E T A:

CAPITULO I – Do Objetivo

Art. 1º Ficam estabelecidas, por meio desta portaria as atribuições do setor de Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo fortalecer a função de Proteção Social e Defesa de Direitos, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade dos processos de planejamento, gestão e execução dos programas, benefícios, serviços e projetos socioassistenciais. Refere-se a produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsidio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial.

CAPITULO II – Das atribuições

Art. 2º A Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades:

I - apoiar às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais e ao controle social, imprimindo caráter técnico e participativo à tomada de decisão.

II - produzir e disseminar informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, para o planejamento de ações que garantam a qualidade dos serviços de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial.

III - coletar, produzir, sistematizar, analisar e contextualizar as informações territoriais como base de planejamento e do controle social de políticas públicas adequadas com a realidade.

IV - apoiar as ações de Busca Ativa.

V - contribuir para o estabelecimento do dialogo horizontal entre os setores.

VI - elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial do município que deve conter informações territorializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial.

VII - colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal.

VIII - utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico – como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território.

IX - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes – objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

X - utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executas pelas equipes dos CRAS e CREAS.

XI - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades.

XII - organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.

XIII - orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

XIV - coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.

Art. 3º A Vigilância sobre os Padrões dos Serviços:

I - implantar instrumental de coleta e síntese automatizada de dados para os diversos processos de monitoramento e avaliação.

II - coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados

III - instituir as variáveis de monitoramento, os indicadores e parâmetros de avaliação da vigilância socioassistencial das unidades ofertantes e os indicadores de monitoramento d gestão do SUAS no município de Itaquaquecetuba.

IV - possibilitar acesso e difusão das informações de monitoramento e vigilância socioassistencial;

V - definir, aplicar e aprimorar quando necessária, com base nas normativas existentes e em conjunto com as equipes técnicas dos programas e serviços socioassistenciais, os indicadores de resultados e padrões de qualidade dos serviços, bem como grau de satisfação do usuário na execução direta e indireta.

VI - coordenar, em articulação com as Proteções Sociais, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública, de modo a validar a observância dos padrões de referência pertinentes a qualidade dos serviços ofertados, bem como sobre os atendimentos por ela realizados, dando a conhecer a gestão e a instancia de controle.

VII - realizar periodicamente, visita aos espaços da rede socioassistencial pública, para conhecimento e acompanhamento in lócus da realidade vivenciada.

Capitulo III – Dos Recursos Necessários:

Art. 4º São necessários ao processo de implantação e funcionamento da Setor de Vigilância Socioassistencial:

I - a equipe da Vigilância Socioassistencial inclui profissionais com formações estabelecidas na Resolução CNAS nº 17/2011, que reconhece as categorias de profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

II - para a garantia da continuidade dos serviços, o ideal é que exista uma equipe específica e permanente, uma vez que a referência de Vigilância Socioassistencial demanda um processo de construção de conhecimento, o que não é possível quando a equipe é constantemente alterada.

III - espaço físico específico, computadores em bom funcionamento, acesso à internet com banda larga, softwares de análise de dados sociais e georrefenciamento de informações, impressora preferencialmente colorida para impressão de mapas e gráficos melhor visualizáveis, acesso a veículo para visitas técnicas e atividades de mapeamento de território.

IV - acesso de sistemas e fontes de dados sociais tais como SAA-Sistema de Autenticação e Autorização, SISC- Sistema de Informação do Serviço de Convivência, EPCF, Cadastro Único, Censo SUAS, PMAS, CECAD, Relatório de Informações Sociais, IDCRAS, IDCREAS, IDCONSELHO, IDBPC, SICON, CADÚNICO no meu município, Observatório do Cadastro Único, cruzamento de informações desses sistemas, entre outros;

V - ressalta-se que toda a ação de vigilância ocorrerá de forma horizontal buscando constantes alianças na perspectiva de realizar uma Política cada vez mais transparente, e compromissada com a garantia de direitos.

Capitulo IV - Dos Membros Titulares

Art. 5º Fica nomeada a Equipe de Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Gabinete da Secretaria de Municipal Assistência e a ela subordinada constituída dos seguintes membros titulares:

a) 01 – Coordenador (a);
b) 01 – Assistente Social;
c) 01 – Analista de Sistemas;
d) 01 – Agente Administrativo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, em 08 de outubro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3122112E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo Adm: Nº 0610025/2024

Objeto: Registro de preços visando eventual e futura AQUISIÇÃO DE CORRELATOS II, exclusivo para ME e EPP
Empresas vencedoras valor total: R$ 151.736,00(cento e cinquenta e um mil e setecentos e trinta e seis reais):**C. O DE SOUZA**(30788967000140) com os lotes: 17 no valor total de R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).**MVL HOSPITALAR LTDA**(47171763000169) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).**CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**(26605573000132) com os lotes: 13, 14, 15, 16, 20, 26 no valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**UNIQUE HOSPITALAR LTDA**(50375151000100) com os lotes: 19, 22 no valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).**EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**(04780117000196) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 18, 23, 24, 25, 27 no valor total de R$ 22.960,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais).**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**(33068320000132) com os lotes: 21 no valor total de R$ 4.501,00 (quatro mil e quinhentos e um reais).**MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**(11195977000128) com os lotes: 3, 28, 29, 30 no valor total de R$ 13.655,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JEQUIA DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JEQUIÁ DA PRAIA (AL), 08 de outubro de 2024

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:69A61623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 020/2024

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99606-7863, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9F5D1792

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023.
PROCESSO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jundiá.
ASSUNTO: Referencial Curricular alinhado a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

RELATORA: Conselheira Luciangela Elias Bomfim Costa
I – RELATÓRIO
– Histórico
A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Renan Pereira de Souza, encaminhou a este Conselho o ofício nº 04/SEMED/2023, de 15/08/2023, nos seguintes termos:
"A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em atenção à legislação vigente pretende regulamentar o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino em atenção a norma que estabelece o Referencial Curricular de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
Por exigência legal, será preciso encaminhar ao Ministério da Educação à proposta de parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, que lhe solicito, destacando que a iniciativa, além de necessária para aumentar a qualidade do ensino municipal também atende a demanda por vagas na educação infantil e ensino fundamental, cumpre também diretriz de atuação conjunta Estado / Município na área educacional.
Aguardo a manifestação desse colendo colegiado e antecipo-lhe meu agradecimento."

Apreciação

A Solicitação já é atendida em parte quando da Aprovação do Sistema Municipal de Educação pela Lei Municipal nº 501/2022 que estabelece poderes para que o Conselho Municipal de Educação discuta e decida o destino da Educação Municipal no que tange a demanda pelo ensino fundamental obrigatório para as crianças de seis a catorze anos, nota-se que o esforço do município volta-se para a universalização gradual da educação infantil, quer por meio de convênios com entidades filantrópicas, quer com a construção de prédios, ampliando o número de vagas, sobretudo em creches. Cumprem-se, destarte, as determinações legais e atende-se o pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

– CONCLUSÃO
Responda-se à solicitação da Sra. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Jundiá nos termos deste Parecer.

- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a implantação do Referencial Curricular alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Jundiá/AL, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA BETÂNIA ARAÚJO DE VERÇOSA
CPF: 463,092.684-49
Presidente Do CME

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:95C84F48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-3º
Processo Adm: Nº 07040042/2024

Objeto: Registros de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos tipo ambulância de simples remoção e UTI.

Empresas vencedoras valor total: R$ 684.450,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais): GRANDE RIO VEICULOS LTDA (00416698000120) com os lotes: 1 no valor total de R$ 684.450,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), terça-feira, 8 de outubro de 2024

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:AB909772

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-4º
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registros de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos tipo ambulância de simples remoção e UTI - Data/Horário: 25 de outubro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br

Junqueiro/AL, 08 de outubro de 2024.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gerlaine da Silva Nunes
Código Identificador:55CA6FF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 43/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2021, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (RESERVATÓRIOS ELEVADOS).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua José Sapucaia, 01, Centro, MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.670-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo - AL).

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE – LTDA – com CNPJ n° 07.634.219/0001-91, com sede na Rua Nelson Camilo, 137, Barra Nova, Marechal Deodoro – AL, representada por Leonardo Martins Barbosa de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 043.972.664-14.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO n° 43/2021 firmado com a contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da finalização da vigência anterior e a prorrogação do prazo de execução por igual período.
De forma que, considerando que o Contrato atual tem vigência até o dia 15 de julho de 2022, com o presente Termo Aditivo, o mesmo passará a valer até o dia 15 de julho de 2023.
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM- PREFEITA
Contratante

CONSTRUTORA ALBUQUERQUE - LTDA
Contratado

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:60132E1B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO N° 43/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE FINACEIRO AO CONTRATO N° 43/2021, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (RESERVATÓRIOS ELEVADOS).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua José Sapucaia, 01, Centro, MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.670-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo - AL).

CONTRATADO: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE – LTDA – com CNPJ n° 07.634.219/0001-91, com sede na Rua Nelson Camilo, 137, Barra Nova, Marechal Deodoro – AL, representada por Leonardo Martins Barbosa de Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 043.972.664-14.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de Reajuste Financeiro tem por objeto o reajuste do valor contratado em 11,56988% passando o mesmo de R$ 248.726,17 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) para R$ 277.503,49 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), o que acarretará um acréscimo de R$ 28.777,32 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CONSTRUTORA ALBUQUERQUE - LTDA
Contratado

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:BE6359D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024

CONTRATO N° 168/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Contratante: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Contratado: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, com CNPJ: 05.914.425/0001-20.
Valor Global do CONTRATO R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais.
DOTAÇÃO:
Funcional Programática:
10.301.0008.2085 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA SAÚDE/INCLUISIVE EM CONVÊNIO.
27.813.0011.2055 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MN. DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 31/12/2024 –

Mata Grande/AL em 27 de setembro de 2024.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Contratante

LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:FB178856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA 27/2024

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 27/2024

Matriz de Camaragibe/AL, em 01 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Artigo 21 da Lei Municipal nº 588/2021, em favor daservidora Ana Maria Dantas Braga.

O Diretor Presidente do**Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária**a servidora Sra. **Ana Maria Dantas Braga**, documento de identidade de nº **2003001040434 SSP/AL**, **CPF/MF 814.854.094-20**, servidora efetiva, cargo de **Professora,**(especialização - 25 Horas - Letra H), Matrícula Funcional **n.º 86**, lotadana**Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 21, Incisos I, II, III, IV e § 2º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 588 de 06 de abril de 2021, tudo, conforme processo administrativo IPREVMATRIZ nº018/2024.**

Art. 2º - A aposentadoria ora concedida será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurada que ingressou como efetiva em 04/01/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:F611FEC9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
PORTARIA N° 25/2024

PORTARIA IPREVMATRIZ Nº 25/2024

Matriz de Camaragibe/AL, 09 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão por Morte.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo90, Inciso VII da Lei Municipaln.º 588, de 06 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em decorrência de Decisão Judicial, o benefício **PENSÃO POR MORTE ao Sr. Joao Severiano da Silva** documento de identidade de nº 731344 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 496.727.114-68, tendo como Instituidora da Pensão a Sra. Nagirce Maria da Conceição, CPF/MF n.º 859.817.024-00, falecida em 07/05/2017, com fundamento na Lei Municipal 442/2006, legislação em vigor na data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros (implantação) retroativos a01/09/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS
Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:
Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador:50DD8DE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO - TERMO ADITIVO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO DE Nº 002|2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.035.491.0001-22
OBJETO: Termo Aditivo que tem como objeto o acréscimo de prazos , a fim de atender as necessidades para o Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias , contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024

Minador do Negrão /AL
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:755C667F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS. DATA, HORA E LOCAL: 25 de outubro de 2024 às 11:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:DE32008C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO RECARGA DE OXIGÊNIO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR A NECESSIDADE IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA, HORA E LOCAL: 25 de outubro de 2024 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F7286A47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 07 de outubro, De 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 02 de Outubro de 2024.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 02 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:D5038CD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.11.0020/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:701D55FC

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO DE HIPERTIROIDISMO COM RADIO IODO PARA POSTERIOR EMPENHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Solicitação de Tratamento de Hipertiroidismo com Radio iodo para posterior empenho para atender as necessidades da secretária municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.27.0006/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:B7249744

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.19.0010/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:5E568A89

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Materiais de Laboratório para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 09.19.0011/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:5814BF5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA;
- DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 86/2023 na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA,
- FUNDAMENTAÇÃO no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato;
- DESPESA; Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6005; Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA;
Funcional Programática: 10.302.0005.6013; Projeto/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA e outras;
- DO PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses no período de 04/10/2024 até 04/10/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:6A86E30B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09180064/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - CNPJ sob o nº 07.173.027/0001-25, como CONTRATADA;
- DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 09180064/2023 na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
- FUNDAMENTAÇÃO no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato;
- DESPESA; Unidade orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional Programática: 10.301.0005.6005; Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Funcional Programática: 10.302.0005.6013; Projeto/Atividade: 6013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA e outras;
- DO PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses no período de 06/10/2024 até 06/10/2025.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:8E4A1195

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA N° 0828-0026/2024 – EMERGENCIAL – 3º CHAMADA

AVISO DE DISPENSA N° 0828-0026/2024 – EMERGENCIAL – 3º CHAMADA
O **Municipio de Pilar/Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal realizará procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF DO MUNICIPIO DE PILAR**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo os interessados apresentarem Proposta de Preços, no período abaixo:
Data do Início de Recebimento de Propostas: dia 09/10/2024 às 6h

Data do Fim de Recebimento de Propostas: dia 11/10/2024 às 6h
O Edital e os documentos que integram estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados no Portal da Transparência do Município: https://www.pilar.al.gov.br/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br., até a data final do recebimento das propostas.

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:A1F3D794

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PARA PARECERISTA Nº 05/2024

RESULTADO FINAL

NOME	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Maria Goreti Brandão Porfírio Santos	Artesã	Habilitada
Dário Francisco de Oliveira Júnior	Audiovisual	Habilitado
João Victor Lemos Viana	Jornalista	Habilitado
Josefina Maria Medeiros Novaes	Artes visuais	Habilitada
Thiago José da Silva Almeida	Audiovisual	Habilitado
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Audiovisual	Habilitado
Aguimário Pimentel Silva	Audiovisual	Habilitado
Everton Luiz Santos de Lima	Artes cênicas	Habilitado

Obs. Conforme parágrafo 5.4 e 5.5 do item 5, que trata do "sorteio publico para formalização da ordem no Rol de Credenciados" fica determinado para o dia 14 as 14h na casa da cultura presencial e por meio virtual (link será disponibilizado aos inscritos pelo whats App.

RUTHNÉA CORREIA CAMELO
Diretora do Museu e Casa da Cultura
Portaria nº 032/2021

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:217187E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 583, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA11DEOUTUBRODE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS,no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica.
DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído ponto facultativo o dia11deoutubrode 2024, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta em todo o território municipal de Pindoba, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como coleta de lixo, os serviços de saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoba-AL/AL,08deoutubrode 2024.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

Certifico que este Decreto de nº 583/2024 foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Pindoba-AL em08/10/2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário de Administração e Finanças

Rua do Comércio, 31 – Centro – CEP 57.720-000
(82) 3280-5127 – www.pindoba.al.gov.br
CNPJ 12.335.436/0001-10

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:E03F43A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 18/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder aposentadoria voluntaria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a regra de transição elencada no Art. 45 da Lei Municipal no 344/2022, ao servidor/segurado **EVERALDO GERMANO DOS SANTOS**, Coveiro, tendo sido lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com matricula nº 000107, inscrito no CPF/MF sob nº 679.291.764-87 e com RG nº 924.372 SSP/AL.

Art. 2º - Sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fica assegurado o reajustamento permanente dos benefícios, não podendo ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 49, § 5, Item I, da Lei Municipal nº 344/2022.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 7724/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Piranhas (AL), 03 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:82EAC8D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 19/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do Município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, na forma do Art. 28 da Lei Municipal nº 344/2022, a

servidora/segurada **JANETE OLIVEIRA SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, tendo sido lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matricula nº 000742, inscrita no CPF sob nº 046.427.684-59 e com RG nº 3.788.469-7.

Art. 2º - Sendo os proventos integrais e com paridade com servidores ativos, acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma do Art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 344/2022.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos da aposentadoria foi considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, acrescidas das vantagens pessoais permanentes, tudo na forma do Art. 49, combinado com que preconiza seu § 9º da Lei nº 344/2022,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Piranhas (AL), 03 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:165BFD20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 20/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder aposentadoria voluntaria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a regra de transição elencada no Art. 45 da Lei Municipal no 344/2022, a servidora/segurada **CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, Gari, tendo sido lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com matricula nº 000037, inscrita no CPF/MF sob nº 047.309.234-48 e com RG nº 1.365.058 SSP/AL.

Art. 2º - Sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fica assegurado o reajustamento permanente dos benefícios, não podendo ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 49, § 5, Item I, da Lei Municipal nº 344/2022.

Art. 3o - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 8489/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Piranhas (AL), 07 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:3C8A98EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RPPS NO 21/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRANHAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no Fundo de Previdência Social do município de Piranhas – PIRANHASPREV,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição na forma do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e em consonância com o Art. 47, da Lei Municipal nº 344/2022 a servidora/segurada, **ERIVANIA OLIVEIRA CARVALHO**, Serviçal, tendo sido lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 045860, inscrita no CPF/MF sob nº 647.248.754-53 e com RG nº 1.495.690 - AL.

Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2024.

Piranhas (AL), 08 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

MOISÉS DE AGUIAR
Diretor Presidente do PIRANHASPREV

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:A648F743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2024 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Municipal n° 178 de 1º de abril de 2015, bem como a Portaria nº 01/2024, a qual nomeou os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Piranhas e do Distrito do Piau.

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da conselheira tutelar do Distrito do Piau, Maria Aparecida Avelino Silva (CPF n° 084.896.674-03), justificada através de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º suplente do Conselho Tutelar do Distrito do Piau, **JOSÉ EDILSON ARAÚJO PEREIRA**, portador do CPF sob n° 098.080.524-44, para assumir a titularidade do cargo, pelo período de 1º de outubro de 2024 à 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 08 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:FAE3D576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2024 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor efetivo LEX JARDEL SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de SERVIÇAL, matrícula n°633, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor LEX JARDEL SANTOS ANDRADE, portadora do CPF sob n° 038.353.384-80, ocupante do cargo de provimentos efetivo de SERVIÇAL, nomeado através da Portaria n° 162/2002, admissão em 22 de julho de 2002, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo retroativo a 01 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 08 de outubro de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:D9844ED9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 061/2024. Pregão Eletrônico 020/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.264.692/0001-00. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 118.176,76. Data da assinatura: 07/10/2024. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 08 de outubro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:15444B63

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 066/2024. Pregão Eletrônico 020/2024 - Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001/54, Fornecedor Registrado: NETO MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 24.978.808/0001-06. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL. Valor total registrado R$ 76.968,52. Data da assinatura: 30/09/2024. Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 08 de outubro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F80BFDC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO S-10), para as Secretarias e Fundo Municipal de Previdência**.
Tipo: **Maior Desconto (Percentual)**.
Data e hora da sessão de disputa: **23/10/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 07 de outubro de 2024.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:01ECA415

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Rio Largo
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 11/10/2024, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETO:
1- Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cam.mun.riolargo@uol.com.br / cplcamarariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 08.10.24

ANA MARISE SOARES BRECHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:A19D3A54

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Câmara Municipal de Rio Largo
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 11/10/2024, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETO:
1- Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças em veículos oficial.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.
Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cam.mun.riolargo@uol.com.br / cplcamarariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 08.10.24

ANA MARISE SOARES BRECHO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:36EF359D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2402, do dia 07/10/2024, Código identificador: 8D3FCD12, ONDE SE LÊ: R$ 3.767.965,20 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **LEIA-SE:** R$ 3.795.382,44 (três milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). A íntegra do termo aditivo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 08 de outubro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:852D242F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA ELIZA ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.168/0001-20, situada no Conjunto Bandeirante s/n, Tabuleiro do Pinto, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. (a) Javan Sami Araújo dos Santos, nomeado pela Portaria n°250/2024, publicado no D.O.M, e o sr. JOSÉ VICENTE RODRIGUES, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o n° 700.645.634-72, estabelecido na Praça Teixeira Bastos, s/n, Centro, Rio Largo/AL, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 10010036/2024, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que o sr. José Vicente Rodrigues, detêm do direito de receber os valores pendentes dos aluguéis, referente as competências de 01 de agosto a 05 de agosto de 2024, no valor total de R$666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no qual o proprietário ficou descoberta de contrato, pela protelação para formalização do contrato devido construção de novas peças processuais, conforme a Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
Cláusula Segunda: O sr. JOSÉ VICENTE RODRIGUES declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos no requerimento que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes, conforme for indicado, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, parágrafo 1° e 149, da Lei n° 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, é reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta do Banco do Brasil, conta 43264-4, agência 2542-9, titular da conta: JOSÉ VICENTE RODRIGUES.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ação: 2045 Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 339093 indenizações e restituições
Fonte de Recurso: 1500.01.001 – recursos não vinculados de impostos - MDE

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, o sr. José Vicente Rodrigues confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como o fornecimento do bem, no mês de agosto de 2024, no valor de R$666,67, referente aos orçamentos mencionados na cláusula Primeira, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 04 de setembro de 2024.

Secretário Municipal de Educação
JAVAN SAMI ARAÚJO DOS SANTOS
Portaria 250/2024

_____
JOSÉ VICENTE RODRIGUES

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA:_____

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:AEDEDDB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
ERRATA

ERRATA
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, do dia 20/06/2024, Edição 2325, no extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2023, do município de Santa Luzia do Norte/AL, onde lê-se: Objeto: prestaçãoserviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e correta destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Messias/AL, LEIA-SE:Objeto: prestação serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e correta destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:18CEE2D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de refeições (café da manhã/almoço/jantar), marmitas prontas e self service, salgados e bolos para coffee break destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 24 de outubro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 08 de outubro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:998763A2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 23 de outubro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 08 de outubro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EC63E6EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa J&A Comercio de Rações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 55.194.248/0001-22, situada na rua José de Oliveira Fontes, nº 83 Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil.), fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:0010 SECRETARIA DE SAÚDE.ATIVIDADE: 10.304.0007.6016 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A2E3E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº º 48/2022
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Campos e Protázio Laboratório Medico ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.523.133/001-45.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022, para prestação de serviço de Execução de examos laboratório clinico para os usuários do SUS do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Renato Protázio Silva pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B27D4C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (SERVIÇOS GRÁFICOS)
2º PEDIDO

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 08 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:8EAB2D59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05020091/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores, notebooks, suprimentos de informática; equipamentos de segurança e de comunicação visual, destinados a atender às necessidades das Unidades de Ensino Pública Municipal de Senador Rui Palmeira - AL.

Empresas vencedoras:
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.296.153/0001-93, foi vencedora do Lote:
Lote 01: R$ 7.098,00
Valor Total: R$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais).
4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.982.891/0002-80, foi vencedora do Lote:
Lote 02: R$ 7.712,00
Valor Total: R$ 7.712,00 (sete mil, setecentos e doze reais).
LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.585.079/0001-19, foi vencedora dos Lotes:
Lote 03: R$ 20.537,10
Lote 10: R$ 534,00
Lote 21: R$ 810,00
Valor Total: R$ 21.881,10 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).
LICITAINFO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.277.278/0001-04, foi vencedora dos Lotes:
Lote 04: R$ 12.250,00
Lote 05: R$ 12.800,00
Valor Total: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.975.552/0003-99, foi vencedora dos Lotes:
Lote 06: R$ 127.676,40
Valor Total: R$ 127.676,40 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.786.083/0001-73, foi vencedora dos Lotes:
Lote 08: R$ 14.502,90
Lote 09: R$ 6.385,80
Lote 11: R$ 1.230,00
Valor Total: R$ 22.118,70 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais e setenta centavos).
ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.538.349/0001-10, foi vencedora dos Lotes:
Lote 12: R$ 1.412,50
Lote 14: R$ 1.782,00
Lote 20: R$ 6.880,00
Valor Total: R$ 10.074,50 (dez mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
MS DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.108.628/0001-06, foi vencedora do Lote:
Lote 15: R$ 6.580,00
Valor Total: R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).
ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.418.269/0001-60, foi vencedora do Lote:
Lote 16: R$ 30.588,00
Valor Total: R$ 30.588,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.861.730/0001-42, foi vencedora do Lote:
Lote 01: R$ 41.091,96
Valor Total: R$ 41.091,96 (quarenta e um mil, noventa e um reais e noventa e seis centos).
Lotes Fracassados: Lotes 07, 13, 17 e 18.
Valor Global da Licitação: R$ 299.870,66 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 08 de outubro de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:06542D94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Equipamentos Permanentes, Ferramentas e Materiais Para Manutenção Dos Cemitérios Municipais. Data da Disputa: 22 de outubro de 2024, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de outubro de 2024, às 08h até às 09h do dia 22 de outubro de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2024.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:6A426E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Reagentes de Laboratório com disponibilização dos equipamentos em comodato. Data da Disputa: 23 de outubro de 2024, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de outubro de 2024, às 08h até às 09h do dia 23 de outubro de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2024.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1C2E1558

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos – Parte 1. Data da Disputa: 22 de outubro de 2024, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de outubro de 2024, às 08h até às 09h do dia 22 de outubro de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2024.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F729FBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos – Parte 2. Data da Disputa: 23 de outubro de 2024, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de outubro de 2024, às 08h até às 09h do dia 23 de outubro de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2024.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D8A8AB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus Novos. Data da Disputa: 24 de outubro de 2024, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 08 de outubro de 2024, às 08h até às 09h do dia 24 de outubro de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 04 de outubro de 2024.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1F67099A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2024

PORTARIA Nº 227/2024

Institui a Comissão de Seleção da Lei Aldir Blanc.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:

Tendo em vista a realização de Edital de chamamento público nº 001/2024 da LEI ALDIR BLANC, visando a selecionar projetos culturais que possam receber apoio financeiro nas categorias selecionadas, buscando fomentar a produção artística e cultural, promovendo a diversidade e o acesso à cultura para toda a população do município de Viçosa/AL. Venho por meio deste, comunicar os funcionários que integrarão a comissão de seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.
Presidente: Cristiano Lemos Barbosa
Assessor Técnico, Matrícula 19318
CPF: 032.938.734-05
Membro: Agatha Costa De Oliveira
Assessor Técnico, Matrícula 15682
CPF: 073.547.194-04
Membro: Kátia Leilany Beserra Siqueira
Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula 9937
CPF: 053.552.104-90

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Viçosa/AL, 08 de Outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:142BAA1C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 90021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 90021/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 05200027/2024
MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa - AL.

DATA: 24 de outubro de 2024, às 08h30min.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com pelo site: www.vicosa.al.gov.br e no PNCP Portal Nacional de Compras Pública.

Viçosa/AL, 08 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:87057437

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024-NLC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030030/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024-NLC**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui objeto do presente instrumento a contratação da apresentação artística (Show): "CALCINHA PRETA", para apresentação no dia 11 de outubro de 2024, em comemoração ao Festival da Primavera no Município de Viçosa/AL.
Favorecido:	**FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.321.806/0001-02.
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.
Valor Total:	**R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **07030030/2024**, da inexigibilidade de licitação nº **022/2024-NLC.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 08 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7472C35A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024-NLC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030026/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024-NLC**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui objeto do presente instrumento a contratação da apresentação artística (Show): "**TARCÍSIO DO ACORDEON",** para apresentação no dia 13 de outubro de 2024, em comemoração ao Festival da Primavera no Município de Viçosa/AL.
Favorecido:	**TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.202.769/0001-03.
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato.
Valor Total:	**R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **07030026/2024**, da inexigibilidade de licitação nº **024/2024-NLC.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 08 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F20B0E2A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030028/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030028/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024-NLC**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Show Artístico do artista "**BANDA KARISMA**", que será realizada no dia 11/10/2024, em comemoração aos festejos Junino, que ocorrerá na Avenida Firmino Maia, centro de Viçosa-AL.
Favorecido:	**A S S COMPANHIA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura
Valor Total:	**R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **07030028/2024**, da inexigibilidade de licitação nº **023/2024-NLC.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 08 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:15C011C8

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-NLC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07030027/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2024-NLC**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da apresentação artística (Show): "CAZUADINHA", para apresentação no dia 12 de outubro de 2024, em comemoração ao Festival da Primavera no Município de Viçosa/AL.
Favorecido:	**IT F. DE SENA PRODUCOES-ME**, inscrita no CNPJ: 21.964.258/0001-88
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato.
Valor Total:	**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **07030027/2024**, da inexigibilidade de licitação nº **025/2024-NLC.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 08 de outubro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:32167E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
OFÍCIO Nº 300/2024 - SECULTE

Ofício nº 300/2024 - SECULTE

Viçosa - Alagoas, 08 de Outubro de 2024.

Da: Secretária de Cultura, Esporte e Turismo Sra. Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros
Ao: Chefe de Gabinete
Sr. Alexandre Alves da Silva

ASSUNTO: Solicitação de Portaria de Comissão
Tendo em vista a realização de Edital de chamamento público nº 001/2024 da LEI ALDIR BLANC, visando a selecionar projetos culturais que possam receber apoio financeiro nas categorias selecionadas, buscando fomentar a produção artística e cultural, promovendo a diversidade e o acesso à cultura para toda a população do município de Viçosa/AL. Venho por meio deste, comunicar os funcionários que integrarão a comissão de seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.
Presidente: Cristiano Lemos Barbosa Assessor Técnico, Matrícula 19318 CPF: 032.938.734-05
Membro: Agatha Costa De Oliveira Assessor Técnico, Matrícula 15682 CPF: 073.547.194-04
Membro: Kátia Leilany Beserra Siqueira
Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula 9937 CPF: 053.552.104-90

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente

JÉSSICA V. PEDROSA B. CALHEIROS
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo Portaria: 03/2021

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:DD80E1E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 098/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA E METALÚRGICA**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Alicate De Pressão Para Solda Tipo U, Para Apertar Chapas, Tiras E Qualquer Tipo De Perfil. Niquelado, Mordentes Reforçados Em Aço Laminadao. Corpo Em Chapa Dobrada Extra-Reforçada E Rebites De Aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore	Unidade	20		
	Barra De Aco Chato, Retangular, 25,4 Mm X 4,76 Mm (L X E), 0,94 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	730		
	Barra De Aco Chato, Retangular, 38,1 Mm X 6,35 Mm (L X E), 1,89 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	700		
	Barra Roscada Bicromatizada Ø 1/2" X 3000mm	Unidade	30		
	Barra Roscada Bicromatizada Ø 1/4" X 3000mm	Unidade	500		
	Barra Roscada Bicromatizada Ø 3/4" X 3000mm	Unidade	30		
	Barra Roscada Bicromatizada Ø 3/8" X 3000mm	Unidade	550		
	Barra Roscada Bicromatizada Ø 5/8" X 3000mm	Unidade	30		
	Barra Roscada Zincada Ø 1/4"	Metro	800		
	Barra Roscada Zincada Ø 3/8"	Metro	800		
	Barra Roscada Zincada Ø 5/16"	Metro	800		
	Cabo De Aco Galvanizado, Diametro 12,7 Mm (1/2"), Com Alma De Aco Cabo, Independente 6 X 41 Ws - Carga De Ruptura Minima De 101,63 Kn (Bobina Com 500,00m)	Bobina	12		
	Cabo De Aco Galvanizado, Diametro 12,7 Mm (1/2"), Com Alma De Fibra 6 X 36 Ws - Carga De Ruptura Minima De 104,32 Kn (Bobina Com 500,00m)	Bobina	25		

	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 19 S - CARGA DE RUPTURA MINIMA DE 63,37 Kn (BOBINA COM 500,00M)	BOBINA	25		
	Cantoneira (Abas Iguais) Em Aco Carbono, 38,1 Mm X 3,17 Mm (L X E), 3,48 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	375		
	Cantoneira Aluminio Abas Desiguais 1" X 3/4 ", E = 1/8 " (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Cantoneira Aluminio Abas Desiguais 2 1/2" X 1/2 ", E = 3/16 " (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Cantoneira Em Aluminio, Abas Iguais, Largura De 25,40 Mm (1"), Espessura De 3,17 Mm (1/8") E Peso Linear De Aproximadamente 0,408 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	450		
	Cantoneira Em Aluminio, Abas Iguais, Largura De 25,40 Mm (1"), Espessura De 4,76 Cantoneira Em Aluminio, Abas Iguais, Largura De 25,40 Mm (1"), Espessura De 4,76 (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Cantoneira Em Aluminio, Abas Iguais, Largura De 31,75 Mm (1 1/4"), Espessura De 4,76 Mm (3/16") E Peso Linear De Aproximadamente 0,755 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Cantoneira Em Aluminio, Abas Iguais, Largura De 38,10 Mm (1 1/2"), Espessura De 4,76 Mm (3/16") E Peso Linear De Aproximadamente 0,915 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Cantoneira Em Aluminio, Abas Iguais, Largura De 50,80 Mm (2"), Espessura De 3,17 Mm (1/8") E Peso Linear De Aproximadamente 0,842 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Chapa De Aco Grossa, Astm A36, E = 1/2" (12,70 Mm) 99,59 Kg/M2	Metro Quadrado	8		
	Chapa De Aco Grossa, Astm A36, E = 3/8" (9,53 Mm) 74,69 Kg/M2	Metro Quadrado	8		
	Cotovelo 90 Graus De Ferro Galvanizado, Com Rosca Bsp, De 2 1/2"	Unidade	30		
	Cotovelo 90 Graus De Ferro Galvanizado, Com Rosca Bsp, De 3"	Unidade	30		
	Disco De Corte 7", Para Ferro	Unidade	800		
	Disco De Corte 9" Para Ferro	Unidade	100		
	Disco De Desbaste 7", Para Ferro	Unidade	800		
	Esmerilhadeira Angular A Bateria Tipo Bosch Ou Similar, Diametro Do Disco 7 - 220v - Profissional (Bateria De 18 V A 22 V)	Unidade	2		
	Fundo Anticorrosivo Para Metais Ferrosos (Zarcao) - Galão Com 3,6l	Galão	545		
	Furadeira E Parafusadeira A Bateria Tipo Bosch Ou Similar 220 V - Profissional (Bateria De 18 V A 22 V)	Unidade	2		
	Furadeira E Parafusadeira Eletrica, 220 V, Tipo Bosch Ou Similar Profissional	Unidade	12		
	Luva Galvanizada Femea 2 1/2"	Unidade	30		
	Luva Galvanizada Femea 3"	Unidade	30		
	Parafuso C/ Porca E Arruela 1/2" X 3 1/2"	Unidade	5050		
	Parafuso C/ Porca E Arruela 3/4 X 6"	Unidade	5050		
	Parafuso C/ Porca E Arruela 3/8"	Unidade	5050		
	Parafuso Em Aço Inox 12,5 X 100 Mm Com Porca E Arruela	Unidade	5000		
	Parafuso Rosca Fina Sextavado Galvanizado C/Porca E Arruela 1 1/2" X 1/2"	Unidade	5000		
	Perfil "H" De Aco Laminado, "Hp" 250 X 62,0 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	39		
	Perfil "H" De Aco Laminado, "W" 200 X 35,9 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	40		
	Perfil "I" De Aco Laminado, Abas Inclinadas, "I" 102 X 12,7 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	110		
	Perfil "I" De Aco Laminado, Abas Inclinadas, "I" 152 X 22 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	65		
	Perfil "I" De Aco Laminado, Abas Inclinadas, "I" 203 X 34,3 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	40		
	Perfil "U" De Aco Laminado, "U" 102 X 9,3 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	155		
	Perfil "U" De Aco Laminado, "U" 152 X 15,6 Kg/M - Barra Com 6,00 M	Barra	85		
	Perfil "U" Em Chapa Aco Dobrada, E = 3,04 Mm, H = 20 Cm, Abas = 5 Cm (4,47 Kg/M) - Barra Com 6,00 M	Barra	330		
	Perfil "U" Simples De Aco Galvanizado Dobrado 75 Mm X 40 Mm X 2,65 Mm (Chapa 12) - Barra Com 6,00 M	Barra	480		
	Perfil Aço Laminado, H - W200 X 22,5 Kg/M Astm A 572 Grau 50 - Barra Com 6,00 M	Barra	85		
	Perfil Aço Laminado, I - W150 X 18,0 Kg/M Astm A 572 Grau 50 - Barra Com 6,00 M	Barra	80		
	Perfil Aço Laminado, I - W200 X 31,3 Kg/M Astm A 572 Grau 50 - Barra Com 6,00 M	Barra	40		
	Perfil Aço Laminado, I - W250 X 38,5 Kg/M Astm A 572 Grau 50 - Barra Com 6,00 M	Barra	34		
	Perfil Aço Laminado, U 101,6 X 40,23 Mm (8,04 Kg/M) Astm A36 - Barra Com 6,00 M	Barra	180		
	Perfil Aço Laminado, U 152,4 X 48,80 Mm (12,20 Kg/M) Astm A36 - Barra Com 6,00 M	Barra	115		
	Perfil Aço Laminado, U 203,2 X 57,15 Mm (17,10 Kg/M) Astm A36 - Barra Com 6,00 M	Barra	80		
	Perfil Aço, Laminado H - W150 X 22,5 Kg/M Astm A 572 Grau 50 - Barra Com 6,00 M	Barra	65		
	Perfil De Aço "U" Enrijecido 200mm X 75mm X 20mm X 2mm (Chapa 14) - Barra Com 6,00 M	Barra	235		
	Perfil De Aço Enrijecido 100 Mm X 50 Mm X 17 Mm X 2,00 Mm (Chapa 14) - Barra Com 6,00 M	Barra	425		
	Perfil Em Aluminio, Formato U, Abas Iguais, Largura De 25,4 Mm (1"), Espessura De 2,38 Mm (3/32") E Peso Linear De Aproximadamente 0,460 Kg/M (Barra Com 6,00m)	Barra	550		
	Policorte De Metais Em Poliamida, Metal E Elastomero, Com Cabo No Tamanho De 2,00 Metros No Minimo Em Borracha E Cobre, Potencia De 2400w, Tensao De 220v E Orcilações Por Carga 3800rpm - Professional, Bosch Ou Similar	Unidade	5		
	Porca Com Arruela 1/2"	Unidade	200		
	Porca Com Arruela 3/4	Unidade	200		

	Porca Com Arruela 3/8"	Unidade	200		
	Porca Com Arruela 5/8"	Unidade	200		
	Rebite Pop 1/4" X 1/2"	Unidade	20100		
	Rebite Pop Aluminio 3 X 12mm	Unidade	20100		
	Roldana De Aço 2 1/2" (6cm) Para Cabo De Aço De 1/4"	Unidade	200		
	Roldana Para Portão De Ferro De Correr, D=3"	Unidade	200		
	Tubo Galvanizado 2 1/2" (Barra Com 6,00m)	Barra	10		
	Tubo Galvanizado 3" (Barra Com 6,00m)	Barra	10		
	Tubo Metalon Galvanizado, 40x20mm, E= 0,95mm (Barra Com 6,00m)	Barra	700		
	Tubo Quadrado Metalon Galvanizado, 150x150 1,20 Fina Quente (Barra Com 6,00m)	Barra	700		
	Tubo Quadrado Metalon Galvanizado, 300 X 300 1,20 Fina Quente (Barra Com 6,00m)	Barra	700		
	Tubo Quadrado Metalon Galvanizado, 400 X 400 0,95 Fina Quente (Barra Com 6,00m)	Barra	700		
	Tubo Redondo Metalon 2.1/2"2.25 Fina Quente (Barra Com 6,00m)	Barra	700		
	TUBO RETANGULAR METALON GALVANIZADO, 50 X 30 1,25 GALVANIZADO (BARRA COM 6,00M)	BARRA	700		
	Vergalhão (Tirante) Com Rosca Total Ø 1/4"X1000mm	Unidade	3000		
	Vergalhão (Tirante) Com Rosca Total Ø 3/8"X1000mm	Unidade	3000		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 08 de outubro de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:1AC6A0EF

